

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a votação das contas Públicas do Prefeito Municipal de Dona Francisca, referente ao exercício financeiro de 2016, processo nº. 001563-0200/16-3.

Art. 1º. As contas Públicas do município de Dona Francisca, referente exercício financeiro de 2016, processo nº. 001563-0200/16-3, sob responsabilidade do Sr. Saul Antônio Dal Forno Reck, prefeito municipal, e a Sra. Maria do Carmo Tronco de Vargas, tem o parecer favorável à aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado, que foi confirmado pelos membras desta Casa Legislativa, portanto ficam APROVADAS as Contas de Governo deste período.

Art. 2º. O quórum deste julgamento foi com a presença de todos os 09 (nove) vereadores que compõem este Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Aos 26 de junho de 2023.

Ver. Moisés de Oliveira Presidente

Registre-se e Publique-se

Em <u>03</u> / <u>07</u> / 2023.

Gianna Reserico Martini Secretária





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a votação das contas Públicas do Prefeito Municipal de Dona Francisca, referente ao exercício financeiro de 2016, processo nº. 001563-0200/16-3.

Art. 1º. As contas Públicas do município de Dona Francisca, referente exercício financeiro de 2016, processo nº. 001563-0200/16-3, sob responsabilidade do Sr. Saul Antônio Dal Forno Reck, prefeito municipal, e a Sra. Maria do Carmo Tronco de Vargas, tem o parecer favorável à aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este parecer somente deixará de prevalecer mediante a reprovação de 2/3 (dois terços) dos membros desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Aos 26 de junho de 2023.

Ver. Moisés de Oliveira Presidente

Registre-se e Publique-se

Em <u>03</u> / <u>07</u> / 2023.

Gianna Peserico Martini